

CIRCULAR nº.1

1. QUESTÃO: Pagina 5 Anexo I Especificações Técnicas

Constam 146 Quantidades, porém no Item 3.1 da mesma pagina constam 36 Monitores / item 3.2 constam 05 monitores / item 3.3 constam 03 bisturi.

Total geral de equipamentos locados somam 44 aparelhos entre monitores e bisturi.

Pergunto o que seriam estes: 146 Quantidades?

Devo basear minha proposta em um total de 44 aparelhos por mês ou 146?

RESPOSTA: Com relação às quantidades: a quantidade de 146 itens inclui os equipamentos e seus módulos, e não somente os monitores e bisturis. Caso o monitor ofertado não seja modular e possua os parâmetros pré-configurados e bateria interna, então sua quantidade final será de fato os 44 aparelhos por mês, conforme sua somatória.

2. QUESTÃO: Item 2. Da homologação dos fornecedores

Esta homologação da empresa será feita antes do certame assim como foram feito com os aparelhos? Ou será feita somente na empresa vencedora? E quais as quantidades de peças e que tipos de peças devemos comprovar ter em estoque para que sejamos Homologados ?

RESPOSTA: Com relação à homologação: o item 4.2.1. informa, como etapa da homologação, a vistoria das condições dos equipamentos. Esta avaliação e de demais documentos (inclusive propostas comerciais) poderá acarretar ou não na necessidade de uma visita às dependências da empresa. Isto, caso seja necessário, não será realizado somente na empresa vencedora.

Não foi definida a quantidade de peças, cada empresa possui o estoque que considera necessário para manter a disponibilidade de equipamentos locados. Cabe às empresas levantar a quantidade de cada item para reposição ou manutenção.

Os tipos de peças aceitáveis são itens originais de fabricante, com controle de estoque, que não tenham sido reconicionados ou provenientes de sucata, por exemplo.

São Paulo, 8 de Fevereiro 2018

Fundação Faculdade de Medicina